

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">333/XIII/2.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Um Deputado do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido.
<b>Assunto:</b>	<b>Prorroga a dedução dos 10% sobre a subvenção dos partidos políticos por mais dois anos.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria parece justificar a audição, a qual foi promovida no âmbito dos PJs 304/XIII (CDS-PP), 314/XIII (BE) e 315/XIII (PSD), sobre matéria idêntica.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.<sup>a</sup>).</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**Nota:**

1- O proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a **reunião plenária do dia 27 de outubro**, para discussão conjunta, por arrastamento, com outras iniciativas sobre matéria idêntica. Assim, **parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à comissão competente.**

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

(Extensão: 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 24/10/2016